



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
4691
 Data e Hora da Emissão:
02/05/2016 13:53:41
 Operador Emissor:
 SERVIÇO N. A.



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ **03541088000228** I.E.: I.M.: Telefone: **3524 6449**
 Nome/Razão: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**
 Endereço: **AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2191 - CENTRO - 85601000**
 Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **gressielli@pr.senac.br**



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95589289000132** I.E.: I.M.:
 Nome/Razão: **MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE**
 Endereço: **AVENIDA IGUACU, 750 - CENTRO - 85635000**
 Município: **Nova Esperança do Sudoeste** UF: **PR** e-Mail: **planejamentones@hotmail.com**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Ref. a Serv. Educacionais prestados no mes 04/2016 - Turma: 201600153 - PROCESSO 22/2016 DISP. 04/2016 PROCESSO 21/2016 BANCO 104 AG 0601 CTA 5500-1 OP 003 - IMUNIDADE FISCAL: ARTIGO 150, INCISO VI, ALINEA C DA CONSTITUICAO FEDERAL E DECRETO 8621 DE 1946 - ENTIDADE DE EDUCACAO SEM FINS LUCRATIVOS.	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00

Total Serviços (R\$) **3.300,00**

Total ISS (R\$) **0,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **3.300,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Suspensão/Decisão Judicial.
 Esta NFS-e não gera crédito. ISS suspenso por decisão judicial.
 Esta NFS-e substitui o RPS: 4722 emissor: 1, emitido em 30/04/2016

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Tenente Camargo, 2176 - Centro - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Equipiano - NFS-e 500.2002a

Código de autenticidade: 33AF4D7A.139CB9EB.6B70D99A.03C13D6D

